

Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 592, de 26 de Agosto de 1961.

Ementa: Autoriza a abertura de um Crédito Especial no valor de Cr\$ 60.000,00.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

- **Art. 1º -** Fica aberto um Crédito Especial no valor de sessenta mil cruzeiros (Cr\$ 60.000,00), destinado a ocorrer as despesas com aquisição de peças, combustíveis, etc, para o caminhão da Prefeitura.
- **Art. 2º** A despesa decorrente com a presente lei, correrá por conta dos saldos orçamentários do corrente exercício.
- **Art. 3º -** Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araripina, em 26 de Agosto de 1961.

José Araújo Lima — Presidente Prisco Arraes — 1º Secretário